



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal

(PRESIDENTE)

Em _____

INDICAÇÃO N.º:

Inclusão de contêiner na Rua Juvenal Wey, altura do nº 335 - Vila Guimarães.

CONSIDERANDO que este Vereador foi procurado por munícipe que reclama da falta de contêiner no endereço acima citado. Alega a munícipe:

“Estou a meses atrás de que arrumem a situação do lixo aqui na rua. Estou tentando o contato para ver se alguém consegue me ajudar com esse problema. Sem condições isso. Vou lhe mandar foto. Aqui só tem essa lixeira para abastecer os comércios e a metade da rua”.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO o protocolo DEN-010663-2024;

CONSIDERANDO que contêineres são essenciais para manter a higiene de ruas e áreas comuns;

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do setor competente, a **colocação de contêiner** no local acima mencionado.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2024.

**PÉRICLES RÉGIS
VEREADOR**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003000300030003A005000

Assinado eletronicamente por **Péricles Régis Mendonça de Lima** em 19/06/2024 15:03

Checksum: **8FEC1294FBB9CD2521CE72E1E12F5CB4EC5E9591A7A091F5E18727A7888AD502**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390033003000300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.